



Comprovante de Publicação

Nº: **43865**

Identificação: **3716/2018**

Data/Hora Veiculação: **23/07/2018 00:00**

Data Publicação : **24/07/2018**

Ato: **PORTARIA Nº 45.296/2018**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CONCEDIDA FÉRIAS, ANTERIORMENTE INTERROMPIDAS, AO SECRETÁRIO HENRIQUE RODOLFO THEOBALD.**

**Completo**

PORTARIA Nº 45.296/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3255 de 2018, RESOLVE Art. 1º - Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao secretário abaixo relacionado: Nome HENRIQUE RODOLFO THEOBALD Matrícula 12731 Período Aquisitivo: 02/01/2017 a 01/01/2018 Período de Concessão: 15/01/2018 a 13/02/2018 Dias já Gozados: 10 Novo Período a Gozar: 16/07/2018 a 04/08/2018 Dias de Saldo: 0 Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL338.GER - 19/07/2018 - 1:56:20 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.23 09:53:37 -03'00' Usuário: 10836 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432